

	<b>ATO DO PRESIDENTE</b>	<b>Nº 057/18</b>	<b>Pág.: 1/1</b>
	<b>COMISSÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO A ACIDENTES DO TRABALHO</b>	<b>Emissão: 20 / 08 / 2018</b>	
		<b>Validade: 19 / 10 / 2018</b>	

**MILTON ROBERTO PERSOLI**, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 22, inciso XVI, do Estatuto Social, **DESIGNA** para, a partir da publicação deste instrumento, sem prejuízo de suas funções, comporem comissão incumbida de discutir e propor ações que possam contribuir para a diminuição e prevenção de acidentes de trabalho dos colaboradores da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), no período de vigência deste Ato, os seguintes empregados:

### **COMISSÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO A ACIDENTES DO TRABALHO**

Coordenador: Fabio Nigro Gonzalez (GMC)

Membros:

- Andréa Syropulo Vizzoni (GRH)
- Ana Rita Santos Souza (GRH/ DSS)
- Luciana Rehder L. Monteiro (GMC/DRP)
- Tatiane Yano Miashiro (GMC/DRP)
- Virginia Lustoza S. Borba (DR)
- Antonio Carlos Vieira Abrantes (GPO)
- Ali Zacarias Jr.(GRA/DAS)

A Comissão terá o prazo de 60 dias para propor ações extraídas deste Grupo de Trabalho.

**MILTON ROBERTO PERSOLI**  
Presidente

**UO DE ORIGEM: GMC / CGP**

**(Original assinado no arquivo da GGE)**